

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 019/2.012

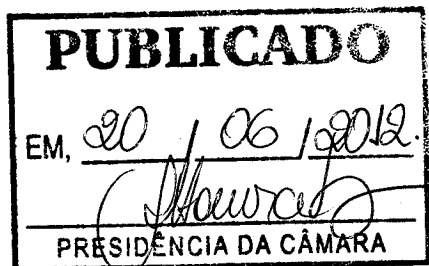
"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Plenário** aprovou, e a **Mesa Diretora da Câmara Municipal** promulga a seguinte **Resolução**:

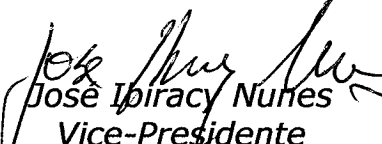
Art.1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2.010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2.012




André Luiz Honorato
Presidente


José Ipiracy Nunes
Vice-Presidente


Suzi Aparecida Filipini Santos
Secretária